



<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> <b>COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.</b>		<b>CNPJ:</b> 19.132.299/0001-66
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua José Rezende Filho, No. 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre MG- CEP 37-560-135		
<b>TELEFONE:</b> (35) 3422-3074	<b>WHATSAPP CORPORATIVO:</b> (35) 98856-1213	<b>E-MAIL:</b> comunpast@gmail.com
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil S/A	<b>AGÊNCIA:</b> xxxx	<b>CONTA ESPECÍFICA:</b> 69.487-8
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Leila Beatriz Caetano		
<b>FUNÇÃO:</b> Presidente	<b>RG:</b> MG-1x.xxx.x88	<b>CPF:</b> 857.xxx.xxx-x4
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua José Rezende Filho, No. xx – São Cristóvão /MG- CEP 37.560-xxx		
<b>TELEFONE:</b> xxxxxxxx	<b>CELULAR:</b> (35) 99133.xxxx	<b>E-MAIL:</b> xxxxxxxx

<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA</b>		
<p>O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, estimulando o desenvolvimento da criança/aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social para conquistar sua autonomia.</p> <p>Esta organização visa propiciar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno.</p>		
	<b>Idade</b>	<b>Etapas</b>
54	5 meses à 1,11 meses	Berçário I e II Integral
30	2 anos à 2,11 meses	Maternal I Integral
41	3 anos à 3,11 meses	Maternal II parcial
173	4 anos à 5,11 meses	Pré-escola I parcial Pré-escola II parcial
<b>Total de crianças:</b>	<b>298</b>	

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

1. Ser referência como formação integral das crianças atendidas, desenvolvendo sua percepção de mundo através dos aspectos sociais, psicomotores e cognitivos.
2. Oferecer educação infantil contextualizada, conectada com a realidade das crianças atendidas para que possam ser agentes de transformação social a partir de seu aprendizado.
3. Oferecer infraestrutura e instalações adequadas às faixas etárias atendidas na escola e um espaço escolar amplo, preparado com variadas experiências e que proporcione a interação e aprendizado com o meio.
4. Oferecer número de vagas na Educação Infantil de acordo com espaço físico.
5. Acolher os estudantes no início do ano letivo, visando sempre a sua adaptação de forma segura, dinâmica, prazerosa, procurando integrar seus anseios e expectativas escolares, proporcionando assim seu bem-estar social.
6. Proporcionar aos alunos desde as primeiras semanas letivas, iniciativas que visam fortalecer os valores sociais, religiosos embasados na fé cristã católica, primordiais para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social, efetivo dos alunos tendo como objetivo atingir pelo menos 90% (noventa por cento) de todos os alunos presentes nesta Instituição de Ensino.
7. Assegurar de forma eficiente e eficaz o direito e a garantia da aprendizagem dos alunos conforme estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, contemplando as competências gerais, bem como as habilidades de todos os Eixos e Direitos de Aprendizagem.
8. Considerar cada criança como ser único e realizar avaliações diagnósticas, considerando o conhecimento prévio e a cultura que cada criança traz consigo para, a partir daí, preparar e desenvolver o planejamento anual de desenvolvimento das turmas em cada faixa etária.
9. Realizar projeto que envolva a natureza e valorize a ampla área verde da escola, desenvolvendo assim a consciência de natureza e seus cuidados em cada uma das crianças atendidas.
10. Estreitar os laços da família com a organização. Realizar projetos pedagógicos que possa ser executado juntamente com a mesma, como saraus, feiras, eventos e reuniões pedagógicas que contemplem a família e a organização.
11. Ser referência em transformação social das crianças atendidas, contribuindo para que se tornem sujeitos críticos, íntegros, conscientes e autônomos e que consigam reconhecer seus aprendizados nas situações cotidianas.
12. Interagir com seus pares de forma harmônica trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas, respondendo a questionamentos e dúvidas que possa vir a ter; procurando resolver problemas e não deixando lacunas no decorrer do ano.
13. Oferecer aos alunos apoio pedagógico e psicológico, que visam proporcionar aos alunos o pleno desenvolvimento de suas aprendizagens, bem como atender suas necessidades socioemocionais, afetivas, cognitivas e relações sociais, para que possam interagir e integrar com autonomia no ambiente familiar, escolar e social.



#### **4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

**Receitas.** A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB conforme a Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022 era de R\$1.723.993,38 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 156.726,67 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Deste valor será deduzido R\$ 4.551,84 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) conforme estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.843 de 31 de agosto de 2023, totalizando R\$ 1.719.441,54 (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). O valor será repassado em duas parcelas na periodicidade mensal cada uma no valor de R\$ 154.450,75 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

**Despesas.** A previsão anual de despesas com o recurso FUNDEB será de R\$ 1.719.441,54 (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

##### **1-Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:**

- a) Professores, diretores e profissionais da educação básica que desenvolvam atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, supervisor/orientador educacional, coordenador pedagógico e/ou administrativo, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar e assistente administrativa, monitor, recreador infantil, auxiliar de biblioteca, auxiliar de limpeza, cozinheira, auxiliar de cozinha, psicopedagogo.

##### **2- Encargos Sociais:**

- a) INSS, INSS sobre 13º. Salários, FGTS, PIS e IR sobre salários (recolhidos após celebração da parceria); FGTS Rescisório exclusivamente de profissionais contratados após celebração da parceria);

##### **3-Encargos Trabalhistas:**

- a) 13º. Salários (após celebração da parceria), Férias e Férias Coletivas;
- b) Rescisões e seus encargos/multas (exclusivamente para profissionais contratados após a celebração da parceria);
- c) Auxílio transporte: fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista;

##### **4-Manutenção, conservação e aquisição de equipamentos, materiais e imobilizados necessários ao ensino:**

- a) Manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, de informática, data show, realização de consertos nas máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, mobiliário;
- b) Eletrodomésticos: recuperações, reparos, reposição de peças, revisões;
- c) Brinquedos móveis para parque infantil: 03 escorregadores, 03 gangorras, 03 toca e túnel (cabanas), 03 balanços (play ground), 03 casinha infantil, 03 tapetes alfabético, 03 solft climber, 03 blocos lógicos.
- d) Aquisição de 10(dez) berços, 40(trinta) camas infantis e 10(dez) banheiras; 100 placas de tatames;
- e) Aquisição de material desportivo utilizado para brincadeiras lúdicas: bolas, cones, bastão, bambolês, cordas, bonecas, carrinhos, panelinhas, fogãozinho e demais materiais que sirvam de apoio;
- f) Aquisição de extintores e toldos, barras de apoio para banheiro conforme instrução da vigilância sanitária;



- g) Aquisição de mobiliários: 5 (cinco) armários de aço, 3 (três) arquivos-fichário para guarda de material pedagógico e documentos dos alunos, 8 (oito) conjuntos de carteiras e cadeiras, conjuntos professor (mesa e cadeira), 6 (seis) conjuntos refeitório, 5 (cinco) mesas de refeição para maternal;
- h) Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática: 2 (dois) notebooks para uso da secretaria, 2 (dois) computadores, 1 (uma) impressora/copiadora para uso da secretaria;
- i) Aquisição de eletrodomésticos: 1 (um) forno elétrico, 1 (um) forno micro-ondas, 1 (uma) batedeira semi industrial, 1 (um) liquidificador semi industrial; 1 (um) refrigerador, 1 (uma) geladeira;
- j) Aquisição de utensílios domésticos: 03 assadeiras, 04 panelas, 03 caçarolas, 03 panela de pressão industrial, 204 talheres, 03 colher de arroz, 03 conchas, 02 escorredor de macarrão e de arroz, 204 pratos, 204 copos, 204 canecas, 03 cortador e descascador de legumes, 03 escumadeiras, 02 espremedor de batata, 06 facas de corte, 04 garrafas térmica, 04 jarras plástico e 04 bacias plástica; 04 caldeirão, 10 borracha para panela de pressão, 06 placa de polietileno para cortar carnes.
- k) Aquisição de toalhas de mesa, de banho e de rosto infantil, tapetes de porta;
- l) Serviços de impressão gráfica: encadernação.

**Toda a manutenção, conservação e aquisição será feita para o uso exclusivo do aluno e em função deste.**

**5- Manutenção de bens e contratação de serviços vinculados ao ensino:**

- a) Serviço de Dedetização;
- b) Serviços de energia elétrica, água, esgoto, serviços de comunicação, internet;

**6- Manutenção, reformas da rede física, elétrica e hidráulica:**

- a) Conservação de salas de aulas e das instalações físicas (educação infantil).
- b) Consertos e reparos, instalação de grades e telas de proteção, pinturas de paredes portas, janelas e grades, colocação de pisos e azulejos, troca de portas e janelas, troca de torneiras, fechaduras de portas e travas de janelas, filtros para bebedouros;
- d) Rede elétrica (lâmpadas, interruptores, fios, rolo de cabo de 2,5 mm nas cores preto, azul e verde, tomadas de 10);
- e) Hidráulica canos, torneiras, registros;
- h) Contratação de mão de obra com pessoa jurídica para as reformas.

**- Para construção e/ou ampliação será realizado Projeto de engenharia com os devidos custos e será solicitado o Alvará junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a execução seguirá o cronograma estabelecido conforme memorial descritivo;**

A Organização realizará cotação de preços e firmará contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica para as respectivas contratações.

**De acordo com a Lei Municipal 5575/2015 que modifica o art. 7º. Da Lei Municipal 5.442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino com recursos do FUNDEB.**

**7-Aquisição de produtos de higiene, de higienização de ambientes e utensílios para conservação e higiene:**

- a) Material de limpeza, desinfetantes, cloro, detergentes, sabão em pó, sabão em barra, lustra móveis sacos de lixo, esponja de aço e multiuso, panos de limpeza, perflex, limpa vidros, saco de chão, rodos, vassouras, lixeiras com pedal, pás de lixo, escovas; panos de prato.
- b) Higiene, creme dental, álcool líquido, álcool em gel, sabonete líquido lenços umedecidos, fraldas, papel

toalha, papel higiênico

**8-Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

- a) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, inseridas nessa rubrica estão as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores e escolas), estudos e pesquisas: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

**9-Aquisição de material didático-escolar:**

- a) Aquisição de material didático-escolar, destinado ao apoio do trabalho pedagógico, apostilas, jogos e brinquedos educativos pedagógicos montáveis, avião, carrinhos bonecas, painéis psicomotores, trenzinhos, animais, encaixe vegetais com pino, treino visual; acervo da biblioteca da escola (Livros, Atlas, Dicionários, Documentários e Periódicos), globo terrestre; papel sulfite diversos tamanhos, papel cartão, papel color set, papel fotográfico, papel pardo, papel vergê, tinta guache, pincel, lápis e lápis de cor, caderno brochura, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, pistola de cola quente e cola quente, glitter, grampeador e grampo, cartucho, toner, canetas, borrachas, cadernos, pastas, pastas arquivo morto, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, massinhas, lantejoulas, clips, cartolinas, estilete, elásticos, papelaria atividades escolares e administrativas;

“Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI §5º. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.

**5. FORMA DE EXECUÇÃO**

1. Desenvolver um trabalho educacional de qualidade, voltado no desenvolvimento de cada aspecto formador de um futuro adulto íntegro, autônomo e responsável por suas ações.
2. Mapear, preparar e melhorar o espaço físico da instituição, de forma que as crianças atendidas tenham como referência de acolhimento, aprendizado, brincadeira e cuidado.
3. Manter as crianças já matriculadas na educação infantil e ampliar as situações de engajamento da comunidade escolar nas ações da escola.
4. Proporcionar uma dinâmica de acolhimento e adaptação das crianças e suas famílias na Educação Infantil com propostas de atenção individualizadas e cuidado.
5. Oferecer atividades, projetos e propostas que difundam a cultura, visão e missão da escola, baseados na fé católica que abraçamos.
6. Realizar a busca ativa dos alunos matriculados que não se apresentarem no início do ano letivo.
7. Acompanhar o desenvolvimento dos objetivos e campos de experiência propostos pela Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais.
8. Promover vivências significativas, onde as crianças possam se expressar e fazer constantes descobertas no âmbito escolar.



9. Oferecer educação infantil contextualizada, conectada com a realidade das crianças atendidas para que possam ser agentes de transformação social a partir de seu aprendizado.
10. Alinhar o calendário escolar com a previsão de projetos e eventos escolares abertos à participação das crianças, famílias e organização.
11. Ter educadores e equipe de apoio com o olhar atento às necessidades de cada criança, sendo referência na transformação e formação individual de cada um, correspondendo às suas necessidades e dificuldades.

## 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Observar e medir o impacto formador nos aspectos cognitivos e psicossociais na formação de cada indivíduo atendido pela instituição.
2. Analisar as alterações e melhorias necessárias no espaço físico da escola, em como elas impactam nas ações e projetos realizados durante o ano letivo.
3. Verificar, registrar e quantificar a participação da comunidade escolar nos eventos propostos por meio de fotos, vídeos, lista de presença, etc.
4. Colher informações e feedbacks de cuidado e acolhimento com as famílias, verificar os aspectos positivos, as sensações proporcionadas pela escola às crianças desde os primeiros dias. Abrir o canal de comunicação com as famílias desde o início do ano letivo.
5. Verificar o impacto social dos contextos religiosos pautados na fé católica difundidos pela escola, de modo a contribuirmos com a formação moral e social de cada criança.
6. Acompanhar os planejamentos de atividades e sua execução no contexto diários da escola e verificar o alinhamento dessas propostas aos campos de experiência e demais contextos da Base Nacional Comum Curricular e Currículo de Referência de Minas Gerais.
7. Observar e registrar por meio de fotos, vídeos e relatórios individuais e coletivos as vivências significativas das crianças na escola, bem como seu impacto e suas transformações. Fazer uso do portfólio como instrumento de avaliação e evidências das conquistas individuais e coletivas de cada criança, bem como sua turma.
8. Refletir sobre o impacto do contato com a natureza na rotina das crianças atendidas pela nossa escola. Realizar registro das diferentes situações vivenciadas por eles e contextualizá-las com os projetos desenvolvidos pela escola, visando salientar a importância da educação natural.
9. Registrar a participação e salientar a importância da presença da comunidade escolar em todos os eventos e projetos realizados pela escola, de modo que escola, alunos, pais e comunidade escolar estejam integradas na missão de formação das crianças.
10. Analisar e rever a proposta educacional da escola sempre que for necessário. Colocar a criança como centro do processo da aprendizagem e como objetivo principal desse processo. Ouvir professores, pais, crianças, equipe gestora e comunidade escolar, alinhando suas expectativas para impactar positivamente cada um dos envolvidos no processo.
11. Utilizar o portfólio individual, relatórios e registros de atividades para construir o processo avaliativo pautado na observação, entendendo cada criança como ser único.
12. Verificar a escola como local que prioriza o coletivo e seus impactos positivos na vida de cada criança.



- Observar e registrar as trocas, vivências coletivas e o fortalecimento das relações sociais no espaço escolar.
13. Formar educadores de referência no cuidado, ensino e aprendizagem individual e coletivo das crianças atendidas para que se formem cidadãos íntegros, autônomos e sobretudo, auto suficientes.

**DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2023.



Leila Beatriz Caetano-Presidente